CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 340 / 2024
EM, 23 / 07 / 24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Autorizar o Centro de Marcação de Consultas - CEMAC a agendar diretamente e sem qualquer interferência todas as consultas e exames médicos dos moradores da zona rural que regularmente às sextas-feiras se deslocam até o referido centro para realização dos seus procedimentos médicos, medida essa que visa proporcionar autonomia a esses moradores, especialmente evitando que representantes da zona rural interfiram no agendamento de tais procedimentos médicos, sobretudo por estamos em período eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos moradores da zona rural enfrentam dificuldades significativas ao precisar acessar os serviços de saúde oferecidos pelo CEMAC. Frequentemente, são obrigados a deixar suas requisições de exames e consultas nas mãos de representantes, o que nem sempre garante um serviço ágil e eficiente. Além disso, o período eleitoral aumenta ainda mais essa preocupação, visto que alguns representantes podem ter interesses distintos dos reais interesses dos moradores.

A proposta de autorizar o agendamento direto no CEMAC às sextas-feiras visa proporcionar maior comodidade e segurança aos moradores da zona rural. Ao permitir que eles próprios agendem suas consultas e exames, estaremos eliminando intermediários que, em alguns casos, podem não agir de forma transparente e comprometida com o bem-estar dos cidadãos.

É fundamental destacar que essa medida não só facilitará o acesso aos serviços de saúde, mas também promoverá uma gestão mais eficiente e transparente por parte do CEMAC. Os moradores poderão contar com um atendimento direto e personalizado, garantindo que suas necessidades sejam atendidas de forma oportuna e adequada.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade urgente de melhorar o acesso aos serviços de saúde para os moradores da zona rural, solicitamos à Administração Municipal que avalie positivamente esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"